

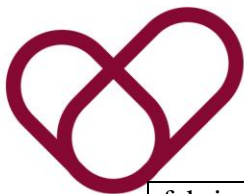


## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
<b>Setor requisitante:</b>	DIRETOR DE TRANSPORTE DO CISALP
<b>Responsável pela demanda:</b>	Júnio César Vinhal
<b>Matrícula:</b>	791
<b>E-mail institucional:</b>	diretortransporte@cisalp.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	(34)3824-1710

2. Identificação da demanda			
<p>Contratação, frente a concessionária autorizada pela fabricante, para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados ao veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa TEL-5J09, CHASSI N° 93PB43A10SC103241, o qual compõe a frota deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, com vistas no cumprimento da referente a revisão obrigatória por alcance dos 20.000 KM rodados.</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1.	<p>Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo.</p> <p>Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica.</p>	1	SV

3. Justificativa
<p>Os serviços de revisão e manutenção de veículos cuja garantia encontra-se em vigência, devem ser realizados em concessionárias autorizadas, conforme exigência dos</p>



fabricantes, não sendo possível a competição entre fornecedores para veículos da mesma marca, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão preventiva e corretiva do Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Marcopolo/Volare V8L ON, placa TEL-5J09, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, integrante da frota deste órgão.

O referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, obrigatória a execução das revisões em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual. Dessa forma, a realização de manutenção em empresa não credenciada poderá acarretar o comprometimento da cobertura de garantia, bem como eventuais prejuízos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

A revisão periódica é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, utilizado no transporte sanitário de pacientes, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva visa, ainda, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo.

#### **4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)**

Diante da faculdade de sua elaboração, prevista no artigo 12, VII da Lei 14.133/21, o CISALP não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Entretanto, ressalta-se que a elaboração do referido plano já está em execução, de modo que sua implementação nesta entidade deverá ocorrer ainda em 2026.

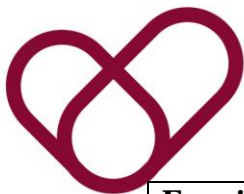
#### **5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome:** Júnio César Vinhal

**Cargo:** Diretor de Transporte

**Matrícula:** 791



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

**E-mail institucional:** [diretortransporte@cisalp.mg.gov.br](mailto:diretortransporte@cisalp.mg.gov.br)

**Telefone:** (34)3824-1710

#### 6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.597,26 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

O valor estimado foi obtido conforme verificação ao último contrato (contrato 257/2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2026) realizado por essa entidade em revisão de 20.000 km de um veículo de sua frota, da mesma marca e modelo.

#### 7. Indicação da dotação orçamentária

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

**5.3.10.302.9003.2.903.3.3.90.39 – FICHA 33**

#### 8. Data pretendida para a conclusão da contratação

O contrato deverá ser formalizado até **12/03/2026** e modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

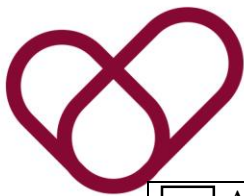
#### 9. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

Alta;

Média; ou

Baixa.

### 11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Lagoa Formosa/MG, 11 de março de 2026.

---

Júnio César Vinhal

**DIRETOR DE TRANSPORTE DO CISALP**

Setor Requisitante

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Lagoa Formosa/MG, 11 de março de 2026

---

Fernando Breno Valadares Vieira

**PRESIDENTE DO CISALP**